



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

PORTARIA Nº 88/CSE/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, § 3º, da Resolução Normativa 001/2021/CSE, de 30 de julho de 2021, tendo em vista o que consta no Processo 23080.060016/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 085/CSE/2022 nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ: “eleições para Chefe e Subchefe de Departamento de Administração”.

LEIA-SE: “eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Administração”

MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE